

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Informática (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUIS HENRIQUE VENCERLAU SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO. MOTIVO: FALTOU TODOS OS DOCUMENTOS: CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, IDENTIDADE DO CANDIDATO E DO RESPONSÁVEL (FRENTE E VERSO), CPF DO CANDIDATO, HISTÓRICO E CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO OU ANEXO 10 DO EDITAL. FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA DEVIDAMENTE ASSINADO.

Curso: Informática (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSÉ GABRIEL GOMES MUNIZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO. CANDIDATO ELIMINADO DA COTA PPI, POR NÃO COMPARECER A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. EDITAL Nº 28/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023: 1.4 O(A) CANDIDATO(A) QUE NÃO CUMPRIR OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO EDITAL PARA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PERDERÁ O DIREITO ÀS VAGAS RESERVADAS E PERMANECERÁ COM O SEU NOME NA LISTA DA AMPLA CONCORRÊNCIA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO OBTIDA, INDEPENDENTEMENTE DE ALEGAÇÃO DE BOA-FÉ. CUMPRE OS REQUISITOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

Curso: Informática (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
EDSON EMANUEL FERREIRA PAZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO. CANDIDATO ELIMINADO DA COTA PPI, POR NÃO COMPARECER A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. EDITAL Nº 28/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023: 1.4 O(A) CANDIDATO(A) QUE NÃO CUMPRIR OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO EDITAL PARA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PERDERÁ O DIREITO ÀS VAGAS RESERVADAS E PERMANECERÁ COM O SEU NOME NA LISTA DA AMPLA CONCORRÊNCIA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO OBTIDA, INDEPENDENTEMENTE DE ALEGAÇÃO DE BOA-FÉ.